

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 282/2024
SEI N.º 1260.01.0008740/2020-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1279, de 3 de fevereiro de 2024, fica reconhecido, a partir de 7 de junho de 2019, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Avelino Camargos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São João, 605, B. Água Branca, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2024